Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

ATO DA PRESIDENCIA N. 16/2025. Autoriza adiantamento para Material de Consumo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para Material de Consumo, a Servidora Fabiana **Menegol**, portadora do CPF 055.826.849-80.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas da Câmara Municipal aquisição de uma licença do programa Abbyy Fine Reader PDF Standard para computador do controle interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 06 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipals.com.br/eatos/serranopolis ·

Data: 06 de agosto de 2025

Edição: n.º 3439

Página: 3

LEIATO:____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

OUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3439 – ANO: XIV

15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2025 - CMSI

der Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01 620 534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

ATO DA PRESIDENCIA N. 16/2025.

Autoriza adiantamento para Material de Consumo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lein.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamentono valor de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais), para Material de Consumo,a Servidora Fabiana Menegol, portadora do CPF 055 826 849-80.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas da Câmara Municipal aquisição de uma licença do programa Abbyy Fine Reader PDF Standard para computador do controle interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 06 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

